

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 17 DE JUNHO DE 1960.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete do primeiro trimestre da Prefeitura Municipal, referente ao exercício em curso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de Junho de 1960.

Alcides de Sá, Presidente.

Edgardo de Sá, 1º Secretário.

Leônidas Marchese, 2º Secretário.